



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0444/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças Gestantes, paternidade e adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Kássia Suellen Ferreira de Lima – CPF: 072.994.894-30**, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 09.08.2021 a 07.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 09.08.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Agosto de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 004.227.144-01



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220803102017.pdf>
assinado por: idUser 185